

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2001	—
ACEITO EM	/	/2001	—
APROVADO EM	/	/2001	—
REJEITADO EM	/	/2001	—
ARQUIVO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
**PROJETO DE LEI**

26

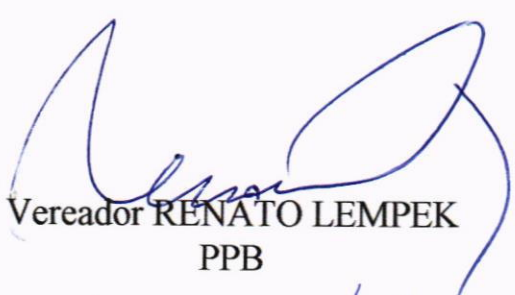
Câmara Municipal do Rio Grande  
 PROCESSO Nº. 80.238  
 10 / 06 / 2001  
 FOLHAS. 01

“Denomina de Erico Martins uma via pública do Município”

Artº 1º - A presente tem por objetivo denominar uma via pública do Município.

Artº 2º - Fica denominada de **ERICO MARTINS** uma via pública do Município.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
 Vereador **RENATO LEMPEK**  
 PPB





**ERICO MARTINS**

*Vereador e Secretário do Trabalho e Ação Social - PDS*

Com um passado de lutas em que se tornou vitorioso graças a sua incomum força interior e que lhe possibilitou sobrepujar todos os obstáculos que encontrou em seu caminho.

Bem cedo começou a lutar pela sobrevivência, ocupando cargos humildes embora dignos como outros quaisquer. Varreu e lavou vidros de bondes em sua terra natal como empregado da Prefeitura mas, sua dedicação ao trabalho, sua honestidade e senso de responsabilidade não passaram despercebidos de seus superiores e por isso foi subindo de posto gradativamente. Inteligente e observador foi amalhando conhecimentos práticos e teóricos e quando teve que se afastar do serviço público para cumprir o serviço militar, já possuía uma boa base escolar.

Sua passagem pelo Exército comprovou sua invulgar capacidade, pois em pouco tempo de serviço, foi de soldado a sargento especialista, graças aos cursos que fizera ainda na Prefeitura de mecânica e soldas.

Ao deixar o quartel, retornou à função pública onde assumiu a chefia dos serviços de limpeza da oficina e depósito. Pouco depois, através de concurso feito passou para o Escritório Central de Transportes Coletivos. Pouco depois assumiu o cargo de secretário da primeira seção dos Transportes Coletivos.

Foi, em 1962 transferido para a extinta COMAP onde exerceu a sub-chefia da fiscalização até o fim do ano de 1963, data em que foi posto a disposição do Gabinete do Chefe do Executivo, para em maio ser nomeado Chefe da fiscalização da SUNAB onde ficou até

1965. Passou então para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio onde teve a seu cargo o controle do abastecimento e da produção de farelo no município. Classificado como Assistente Administrativo, foi nomeado Diretor, mais tarde Supervisor Geral até 1975, quando assumiu a Secretaria Municipal de Agricultura como titular do cargo.

Filiou-se a extinta Aliança Renovadora Nacional no ano de 1969 e, atendendo a convite do então Interventor tenente-coronel R/1 Cid Scarone Vieira, Chefe do Poder Executivo no município de Rio Grande, disputou a vereança nas eleições que se realizaram no ano de 1972, oportunidade em que foi eleito ao receber nas urnas, a expressiva votação de oitocentos e trinta e sete sufrágios. Reelegeu-se no pleito de 1976, ainda pela Aliança Renovadora Nacional, com o total de um mil, cento e trinta e seis votos, soma que o classificou como o quarto Vereador mais votado na legenda arenista.

Em sua primeira legislatura, licenciou-se da Câmara para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, no entanto, sua atuação parlamentar o credenciou de tal forma junto ao exigente eleitorado riograndino que sua reeleição em 1976 foi considerada consagrada.

A convite do Prefeito, continuou no cargo de Secretário da Pasta da Agricultura para mais tarde, ir ocupar, como titular, a Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos.

Em 1981, após haver obtido a sua merecida aposentadoria como funcionário público municipal é que voltou a assumir sua cadeira no Legislativo Municipal. Na Câmara foi eleito Presidente da Comissão de Finanças, encontrando-se em plena atividade quando, implantada a Nova Lei Orgânica dos Partidos, ocorreram simultaneamente a extinção do bipartidarismo e a implantação do pluripartidarismo e, ao surgimento das novas agremiações políticas, optou naturalmente pelo Partido Democrático Social, considerando que esta entidade veio substituir integralmente a ARENA nos meios políticos do País.

Nas eleições que tiveram lugar em quinze de novembro de 1982 e que foram das mais disputadas face ao número de partidos e também a que após muitos anos, os eleitores pudessem escolher li-

vemente o Governador do Estado, concorrendo pelo PDS reelegeu-se com a votação de um mil duzentos e sete votos, numa demonstração da fidelidade de seus eleitores, principalmente considerando-se o fato de em suas legislaturas anteriores afastar-se da Câmara para ocupar cargos executivos nas secretarias municipais.

Foi o quinto mais votado na legenda de seu Partido e o décimo-primeiro entre os vinte e um eleitos no município.

Em maio de 1983, mais uma vez licenciou-se do Legislativo para, a convite do Prefeito Municipal Abel Dourado e com a aprovação de sua bancada, assumir o cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

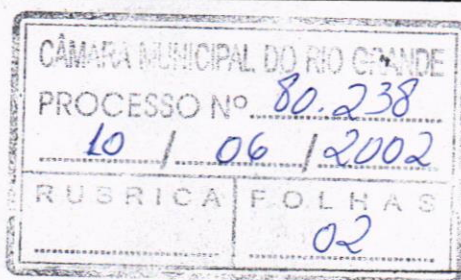
Como município pertencente à Área de Segurança Nacional, Rio Grande tem seu Prefeito indicado pelo Governador do Estado e nomeado pelo Presidente da República, que escolhe um dos três nomes indicados. Na relação enviada pelo Governador Jair Soares ao Presidente João Figueiredo, teve seu nome indicado além do nomeado e mais um, ficando em segundo local na preferência presidencial. Tal acontecimento provocou um fato original, quando o Governador o nomeou Vice-Prefeito Municipal de Rio Grande, no entanto não pode assumir o cargo por falta de amparo legal.

Natural do município e filho de Manoel Martins e dona Ricardina Martins, nasceu em treze de dezembro de 1933. Viúvo de Dorvalina Gallo Martins, de quem tem os filhos: Mariangela, Rosângela e Érico Arlem; é casado com dona Sandra Mara Musseli Martins e tem um filho: David Martins.

Participou na fundação da Aliança Renovadora Nacional em sua terra natal participou de seu Diretório, inclusive ocupando o cargo de Tesoureiro da entidade e em sua gestão organizou, instalou e mobiliou a sede da Executiva.

Mais tarde, participou na fundação e estruturação do Partido Democrático Social, sendo, também, membro de seu Diretório.

Dinamizou a Secretaria na qual é titular, prestando atendimento diário a todos os que o procuram em busca de soluções de problemas que vão desde o emprego até a hospitalização.



Um cidadão que é, em verdade um dos esteios de sua comunidade.

Na direção da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social vem procurando estabelecer um plano de ação abrangente, para os jovens de ambos os sexos, além de um bem estruturado plano de emergência visando enfrentar o desemprego, um dos mais angustiantes e difíceis problemas que vem ocasionando justificadas preocupações em todos os setores da atividade em nosso País, com reflexos mais pronunciados em centros industriais desenvolvidos como é o caso de Rio Grande.

Mantendo bom relacionamento entre as classes empresariais de seu município, vem, em contatos quase que diários, mantendo conversações com dirigentes de empresas industriais, comerciais e de prestações de serviços, tentando influir para que cada firma cadastrada nos órgãos competentes, venha a oferecer a possibilidade de colocação a um trabalhador, e com isso, reduzindo o número de desempregados no município.

Também, com o valioso apoio do Prefeito Municipal, economista Abel Abreu Dourado, vem tentando junto à Administração do Porto, órgão vinculado ao Departamento Estadual de Portos Rios e Canais DEPREC, a obtenção de vagas para trabalhadores nos serviços de estivas, considerando o aumento que vem se verificando no porto local de embarcações de todos os dias e navegando sob as mais variadas bandeiras, está proporcionando serviços muito aquém ao número de estivadores sindicalizadas, oferecendo portanto, condições de operação a trabalhadores avulsos e, como titular de tão importante Secretaria Municipal, não quer, de forma alguma, perder a oportunidade de colocar ali, algumas dezenas de riograndinos chefes de família e desempregados, por força das circunstâncias.

Cumprindo as tarefas que o cargo lhe impõe a que fazem parte de seu atarefado dia-a-dia, tem por hábito normal, realizar, com deliberada freqüência, visitas aos mais pobres bairros e vilas do município, oportunidades em que costuma manter com os moradores, conversas

simples e informais, mas, que lhe permite aquilatar a situação de cada um, os carentes, suas necessidades e seus problemas.

De posse de tais elementos, devidamente catalogados, estabelece seu programa de ação e, dentro das possibilidades que o sempre minguado orçamento de sua Secretaria permite, procura amenizar a situação dos menos favorecidos, daqueles que mais precisam de ajuda e, não raro, contribuem de seu próprio bolso para o fornecimento de ranchos, remédios e passagens nos transportes coletivos.

Também as entidades assistenciais existentes no município de Rio Grande, estão continuamente recebendo sua visita pessoal ou oficial, ocasiões em que costuma ter participação ativa quando se realizam reuniões adrede preparadas ou ocasionais, atinentes as finalidades de tais associações e que, como regra geral, em suas finalidades estatutárias coincidem com as da Pasta sob sua direção.

Tais atividades o mantém, pois, contínua e perfeitamente entrosado com os problemas sociais de comunidade riograndina, o que lhe permite acompanhar de perto o andamento de processos, programas, proposições, requerimentos e sugestões correspondentes a cada caso e sempre que possível, utiliza seu prestígio para apressar o andamento e as soluções favoráveis.

Como político atualizado e vinculado ao Partido Democrático Social, vem acompanhando com muito atenção e não menor expectativa, o andamento do processo sucessório e suas especulações e reflexos no panorama político nacional, após a realização da Convenção Nacional de seu Partido e que, em disputa democrática através o voto universal, escolheu como candidato à sucessão do excelentíssimo senhor Presidente João Baptista Figueiredo, o Deputado Federal Paulo Salim Maluf.

O candidato de sua preferência pessoal era outro, no entanto, como homem de partido e fiel a democracia inte-

gral aceitou sem reclamos o resultado da referida Convenção.

Considerando que o Deputado Maluf possui um passado digno de apreciação por ser além de eficiente administrador o que tem comprovado sobejamente suas atividades privadas, públicas e políticas, como engenheiro civil; Secretário de Obras Públicas; Presidente da Associação Comercial e da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo, do Centro de Indústrias; um bem sucedido empresário industrial e comercial; ativo Prefeito Municipal da Capital Bandeirante e eficiente e dinâmico Governador do Estado de São Paulo e, ainda sua juventude, acredita ser o elemento atualmente mais indicado ao Cargo de Presidente da República, posto que além de um elenco de conhecimentos gerais em que o administrativo deve ser o maior, a juventude mesclada com a maturidade mental e o dinamismo comprovado deve prevalecer porque, o Brasil é um País de dimensões continentais e onde cada região tem características próprias, inclusive nos sistemas de vida de seus habitantes, suas culturas e até mesmo sua alimentação.

Embora licenciado da Câmara Municipal de Vereadores em razão de estar ocupando um cargo no Poder Executivo, continua a manter contato com seus colegas da bancada pedessista, discutindo e procurando colaborar nos trabalhos, sempre que convidado a fazê-lo.

E continua também, a lutar pelo engrandecimento do município em que nasceu, vive o trabalho, procurando torná-lo cada vez melhor, mais cheio de calor humano e onde cada pessoa, independente de sexo, idade, cultura, cor política, religiosa ou social possa conviver tranqüila e dedicar-se as atividades que mais gosta.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 80.238	
10 / 06 / 2002	
RUBRICA	FOLHAS
	03



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª ZONA**

Rua Jerônimo Coelho, 89 - Porto Alegre - FONE 226-3044

OFICIAL: CALIXTO WENZEL

1ª Substituta: Vivianne Falcetta da Silva Dias  
2ª Substituto: Luiz Carlos da Costa Leite

Escreventes autorizados: { Jorge Santos de Sousa  
Adriano Marques Vargas dos Santos  
Giovana do Prado Carneiro

**C E R T I D A O   D E   Ó B I T O**

CERTIFICO que, à fls. 068, do livro C-064, sob número 25.172, em data de vinte e dois de novembro de dois mil (2000), foi lavrado, neste Ofício, o registro de óbito de **ERICO MARTINS**, natural de Rio Grande-RS, nascido em 13 de dezembro de 1.933, do sexo masculino, de cor branca, de profissão funcionário público municipal aposentado, com 67 anos de idade, residente à rua Marechal Deodoro, 76 - Rio Grande-RS, viúvo Dorvalina Martins - . O falecimento ocorreu no dia vinte e dois de novembro de dois mil (2000), às 20:55 horas, no Hospital Santa Rita-esta capital, conforme atestado médico firmado pelo(a) doutor(a) Luis Eugenio de Medeiros Costa, dando como causa(s) da morte: insuficiência respiratória aguda, neoplasia de pulmão. Declarações complementares quanto à pessoa falecida: a) filiação: filho de MANOEL MARTINS e RICARDINA MARTINS - naturais deste Estado, falecidos; b) era eleitor(a): SIM; c) deixa bens: SIM; d) há testamento conhecido: NÃO; e) existe(m) filho(s): SIM, de nomes: Mariangela, Rosangela, Erico Arlen, e David, maiores de idade . Local do sepultamento: Cemitério de Rio Grande-RS. Foi declarante: Sandra Mara Musseli Oliveira Esteves.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2000.

Certidão: R4-B.60-Jss

*Jorge Santos de Sousa*  
Jorge Santos de Sousa  
escrevente autorizado

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº. 80.238	
10 / 06 / 2002	
PUBLICA	FOLHAS
	04



A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO.....80.238

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

25 de JUNHO

de 2002

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

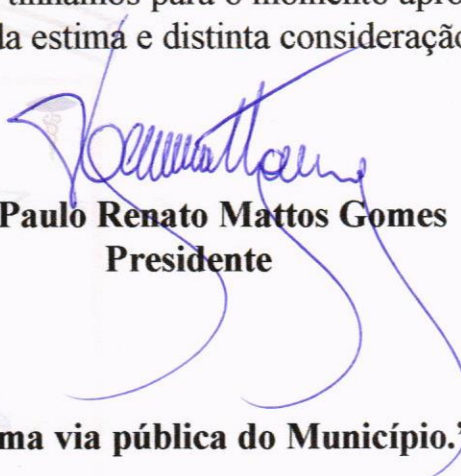
Of. n.º1017/2002  
Processo n.º80.238

Rio Grande, 11 de novembro de 2002.

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**  
**Presidente**

**ANEXO: “Denomina de Erico Martins uma via pública do Município.”**

**Exmo. Sr.**  
**Fabio Branco**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**

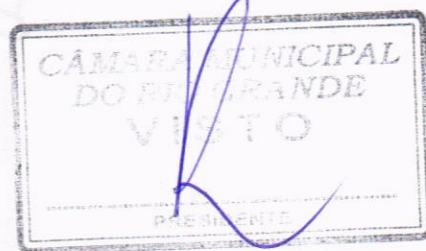


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
PROJETO DE LEI

“ DENOMINA DE ERICO  
MARTINS UMA VIA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO.”

**Art. 1º** - Fica denominada de Erico Martins uma via pública do Município.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.698, de 18 de novembro de 2002.

✓  
"DENOMINA DE ÉRICO MARTINS  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de **ÉRICO MARTINS**, uma via pública do Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 18 de novembro de 2002.

  
**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/ Família/Publicação. .